



001808

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 1060705-54/874094/2018, FIRMADO COM O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 11h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do **Sr. Francisco de Assis Silveira Cruz**, tendo como membro o **Sr. Luiz Henrique Santos Machado**, designados através da Portaria nº 132, de 24 de agosto de 2020, para dar continuidade aos trabalhos do certame supracitado. Declarada aberta a sessão, constatou-se o comparecimento dos representantes das seguintes empresas: **CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA e SÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Inicialmente o presidente da CPL fez constar que conforme predisposto na ata da reunião anterior, procedeu-se a convocação via e-mail para todos os participantes admitidos neste certame, destacando, ainda, que na mesma comunicação fora encaminhada cópia do relatório de análise técnica das propostas.

Sequenciando, o presidente destacou o resumo da análise técnica, destacando-se:

*"2.1. Proposta da Adenge Engenharia e Construções Ltda apresentou os itens 01.016.001.009, 01.015.005.008, 016.001.012 e 016.005.003 com valores acima do estimado pelo órgão; também deixou de apresentar o item 01.015.003;*

*2.2. Proposta da SA Empreendimentos Ltda foi considerada compatível com o instrumento convocatório;*

*2.3. Proposta da PHJ Empreendimentos Ltda apresentou os encargos de horistas e mensalistas com valores incompatíveis aos praticados no SINAPI para optantes pelo SIMPLES NACIONAL; também apresentou o item 01.014.006 com o quantitativo divergente com a do órgão;*

*2.4. Proposta da CRA Construtora Ltda apresentou BDI incompatível; nas composições apresentou valores de mão de obra abaixo do mínimo vigente; também apresentou o item 01.16.001.003 com quantitativo divergente com o do órgão;*

*2.5. Proposta da Concret Construtora Ltda apresentou os encargos de horistas e mensalistas com valores incompatíveis aos praticados no SINAPI para optantes pelo SIMPLES NACIONAL; também apresentou os itens 16.001.009 e 16.001.016 com quantitativos e valores divergentes com os do órgão;*

*2.6. Proposta da LDVL Construções Ltda foi considerada compatível com o instrumento convocatório;*

*(...)*

*Desse modo, sugere a contratação da empresa SA Empreendimentos Ltda, visto que a mesma apresentou a proposta corretamente."*

Isto posto, o presidente destacou que acolhe o parecer expedido pelo setor de engenharia, declarando:

Nº ORDEM	EMPRESA	VALOR (R\$)	DESCONTO (%)	JULGAMENTO
1º	ADENGE ENGENHARIA	240.095,66	25,02	<b>Não</b> (apresentou os itens



001809

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	E CONSTRUÇÕES LTDA			01.016.001.009, 01.015.005.008, 016.001.012 e 016.005.003 com valores acima do estimado pelo órgão, descumprindo o subitem 9.1.2 do instrumento convocatório)
2º	SA EMPREENDIMENTOS EIRELI	245.856,18	23,22	Sim
3º	PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA	252.961,02	21,00	Não (apresentou o item 01.014.006 com o quantitativo divergente com a do órgão, descumprindo o subitem 9.1.2 do instrumento convocatório)
4º	CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI	269.077,77	15,97	Não (apresentou o item 01.014.006 com o quantitativo divergente com a do órgão, descumprindo o subitem 9.1.2 do instrumento convocatório)
5º	CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	271.351,19	15,26	Não (apresentou os itens 16.001.009 e 16.001.016 com quantitativos e valores divergentes com os do órgão, descumprindo o subitem 9.1.2 do instrumento convocatório)
6º	LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA	316.419,71	1,18	Sim

Adiante, em estrita obediência ao art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, será respeitado o prazo de cinco dias úteis para possível manifestação das razões de recurso; e, nos termos do §5º daquele mesmo dispositivo será franqueada vista imediata do processo aos interessados. Destacou-se, que os arquivos referentes às propostas já foram disponibilizados via e-mail para todos os licitantes, mediante os endereços a saber:

- **ADENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA:** [adenge.se@gmail.com](mailto:adenge.se@gmail.com);
- **CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:** [concretconstrucoesltada@gmail.com](mailto:concretconstrucoesltada@gmail.com);
- **CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI:** [reginaldocoandrade@gmail.com](mailto:reginaldocoandrade@gmail.com);
- **LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA:** [licitação.ldvl@gmail.com](mailto:licitação.ldvl@gmail.com);
- **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA:** [phjempreendimentos@gmail.com](mailto:phjempreendimentos@gmail.com);
- **SÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI:** [wemblleymen@hotmail.com](mailto:wemblleymen@hotmail.com).

Frisou-se, ainda, que as comunicações futuras se darão via correio eletrônico, mediante os endereços acima destacados.

Por fim, reste destacado que é de inteira responsabilidade das licitantes a conferência de todos os dados registrados nesta Ata, e que não serão aceitas reclamações posteriores sobre possíveis erros digitatórios.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pela CPL e licitantes presentes.

**FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ**  
Presidente da CPL

**LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO**  
Membro



001810

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

Licitantes:

*Dyego Rodrigues Lima*  
**CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.078.300/0001-78, representada pelo Sr. Dyego Rodrigues Lima, portador do RG 1.219.353 SSP/SE e do CPF nº 017.462.505-77

*Alex Darlan Vieira dos Santos*  
**LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.597.475/0001-59, representada pelo Sr. Alex Darlan Vieira dos Santos, portador do RG 3.302.419-7 SSP/SE e do CPF nº 025.592.245-00

*Wembley da Cruz Silva*  
**SÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.236.773/0001-44, representada pelo Sr. Wembley da Cruz Silva, portador do RG nº 1.397.712 SSP/SE e do CPF nº 984.076.275-34